

## **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Em atenção ao § 2º do artigo 32, da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba divulga a **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** referente à parceria entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Associação das Federações de Esportes da Paraíba - AFEP.

Objeto: Formalização de parceria entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Associação das Federações de Esportes da Paraíba - AFEP, com vistas ao atendimento do interesse público, para o fim da realização do Projeto Paraíba Beach Games Cultural, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho constante no Processo SCT-PRC-2024/01927.

Justificativa: Considera-se inexigível o chamamento público, ao considerar que a parceria entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Associação das Federações de Esportes da Paraíba, instituição sem fins lucrativos, fortalecerá a cultura paraibana no Projeto Paraíba Beach Games Cultural. Também, tendo em vista o artigo 31 da Lei nº 13.019 de 2014 que cita que “será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica...” e considerando que a Associação das Federações de Esportes da Paraíba - AFEP é a idealizadora do projeto, bem como detentora da marca Paraíba Beach Games Cultural.

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Cultura